# TRAJETÓRIAS DE DONAS SERTANEJAS: NEGÓCIOS ENTRE MULHERES PROPRIETÁRIAS NO CONTEXTO ESCRAVISTA EM SERRINHA – BAHIA (1868-1888)

Ana Paula Carvalho Trabuco Camelier

Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Instituto Federal da Bahia e Doutoranda pelo Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Estudos Étnicos e Africanos, Universidade Federal da Bahia.

Endereço Eletrônico: ana\_trabuco@yahoo.com.br

O contexto no qual evidenciamos trajetórias de donas sertanejas é a Freguesia de Sant'Anna da Serrinha, localizada a 175 km de Salvador, sertão baiano, mais precisamente, Sertão dos Tocós (cujo nome está relacionado a um grupo de indígenas que teriam sido expulsos do litoral e migrado para o Sertão). Ao Sertão dos Tocós também fazia parte as localidades de Tucano, Conceição do Coité, Araci, Queimadas e Riachão do Jacuípe. A Freguesia da Sant'anna da Serrinha foi criada pela Lei de 1º de junho de 1838, interligada ao município de Purificação dos Campos (atual Irará), no qual também estavam anexos Coração de Maria, Coração do Jesus do Pedrão e Ouriçangas. Em 13 de Junho de 1876, a localidade foi elevada à categoria de Vila pela resolução provincial nº 1609 de 13 de junho do mesmo ano.

O recorte de fins do século XIX correspondia a um momento de crise do escravismo, intensificado com o aumento da resistência de escravizados, através de fugas, formação de Quilombos e conquista de suas alforrias. Em Serrinha, a pequena propriedade de terras e de escravizados era predominante, o plantio de cereais, fumo, algodão e mandioca, especialmente para a comercialização com Alagoinhas, Feira de Santana e Salvador, além da criação de gado faziam parte do cotidiano da localidade.

As dificuldades da vida no Sertão eram muitas, e a seca deixava um rastro de calamidades. De acordo com as Correspondências entre a Câmara e o Presidente da Província, entre 1870 e 1888, Serrinha passava por momentos difíceis com o gado perecendo, falta de água, escassez de alimentos e dificuldades para a migração da população, devido aos obstáculos para a locomoção naqueles tempos. Foram

contabilizados aproximadamente 10 pedidos de auxílio das autoridades locais sem retorno do governo da Província da Bahia<sup>1</sup>.

A temática desse texto é resultado dos estudos referentes à dissertação de mestrado defendida em 2008 pelo Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Estudos Étnicos e Africanos, Universidade Federal da Bahia, na qual a abordagem central era o cotidiano, família e alforria de escravizados em Serrinha. Através dos diálogos entre os documentos, especialmente os Registros Eclesiásticos de Terras, Cartas de Alforria, Registros de Compra e Venda de Escravos e os Registros Paroquiais (casamentos, batismos e óbitos), pudemos analisar dados que elucidaram parte das características do cotidiano da Freguesia, como poder, família escrava, doenças entre escravizados e atividades econômicas. Um dos aspectos que nos chamou atenção, durante o processo da pesquisa, foi a quantidade de mulheres que haviam declarado terras, entre 1857/58, cujos dados ilustraremos adiante.

De acordo com o Censo de 1872, Serrinha possuía um total de **3.726** habitantes, sendo que **2.987** era o número correspondente à população livre e **739** eram escravizados. Foram contabilizadas 1.261 mulheres livres e 354 mulheres escravizadas, ou seja, havia na localidade uma aparente equivalência entre os sexos nas populações de ambas as condições jurídicas<sup>2</sup>. Ainda de acordo com os dados do Censo de 1872, entre a população livre, 42,1% era composta por pretos (821 homens e 437 mulheres), 33% eram pardos (522 homens e 461 mulheres) e 12,7% eram brancos (120 homens e 261 mulheres). Já entre os escravizados, 52% eram pardos (285 homens e 99 mulheres) e 48% eram pretos (100 homens e 255 mulheres).

Como já mencionado, em Serrinha havia predominância da pequena propriedade de terra, a policultura e criação de gado. Nesse contexto, percebemos que pequena parcela da população possuía alguma fazenda, sítio ou escravizados. Nos Registros Eclesiásticos de terras encontrados no Arquivo Público do Estado da Bahia, contabilizamos um total de **360** declarações, das quais 240 foram adquiridas por compra, 84 por herança, 26 por doação, 2 por dote e 8 sem registro sobre sua origem<sup>3</sup>. De acordo com Lígia Osório Silva, a Lei de Terras representou um instrumento para a legalização de novos latifúndios,

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> APEB: Correspondências entre a Câmara de Serrinha e o Presidente da Província da Bahia, maço 1443.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Fonte: <a href="https://archive.org/details/recenseamento1872ba">https://archive.org/details/recenseamento1872ba</a>. Último acesso em: 13/03/2021. Censo de 1872.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> APEB – Registros Eclesiásticos de Serrinha (1857-1860)

dificultando o crescimento de pequenas propriedades (SILVA, 1996). Já Vera Lúcia Amaral Ferlini apontou que a predominância dos latifúndios não impediu a formação das pequenas propriedades, apesar do acesso restrito à terra (FERLINI, 1989).

No sertão, assim como em todo o Império brasileiro, a posse de terras poderia estar diretamente associada ao mandonismo local, ao reconhecimento social e político de poder, também associado à quantidade de dependentes ao seu redor. Para Erivaldo Fagundes Neves, os senhores de terras constituíam um segmento social com acesso ao poder político que emanava da propriedade agrária (NEVES, 1998). O sertão também se constituía enquanto espaço para negociações e conflitos entre senhores e dependentes, apesar da provável predominância das relações de caráter paternalista. Segundo Elisangela Ferreira, no sertão baiano, tais relações reforçava a importância dos laços pessoais entre os fazendeiros de prestígio e seus agregados. A autora reforçou que muitos indivíduos souberam analisar suas possibilidades dentro das malhas do poder local, possibilitando negociações importantes para a sobrevivência (FERREIRA, 2005).

Voltemos aos dados dos Registros Eclesiásticos de Terras: a maioria das propriedades foram adquiridas através da compra, representando cerca de 66% do total das posses registradas. Além disso, constatamos o que possivelmente seria a realidade de todo o Sertão dos Tocós: a prevalência de pequenos proprietários de terras e escravizados. Após análise dos registros encontrados, percebemos que foram, ao todo, 139 pessoas que declararam alguma propriedade de terra na localidade<sup>4</sup>. Dentre esse total, havia em Serrinha 82 indivíduos que declararam a posse de apenas uma propriedade, o que correspondia a cerca de 59%; 20 pessoas declararam 2 propriedades e 3 registraram a posse de mais de 8 propriedades de terras (2,7%).

Os dados acima possibilitam verificar que, entre a população livre de Serrinha, apenas cerca de 4,6% declararam possuir alguma propriedade de terra, e, adicionando informações dos registros de compra e venda de escravos, cartas de alforrias, além dos registros paroquiais, percebemos que, em torno de 10% da população livre local tinha algum escravizado. Ou seja, mesmo que esses dados estejam possivelmente incompletos, pois não possuímos análises de documentos como os inventários e testamentos, em

\_

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> É provável que alguns proprietários não declararam suas posses, mas vamos seguir os dados presentes apenas nos registros, já que não conseguimos encontrar inventários para esse período.

Serrinha, assim como em todo o Império, a posse de terras e escravizados era um caminho alcançado por poucos, e que, muitas vezes, significava domínio, poder e ascensão social.

Das 139 pessoas que declararam terras, 22 eram mulheres, o que correspondia a pouco mais que 15% dos declarantes. Das 360 propriedades declaradas, 77 foram vendidas ou doadas por mulheres, levando em consideração apenas as declarações que não tinham os nomes dos esposos. Um exemplo foi o de Anna Maria Moreira de Oliveira, viúva do Alferes José da Silva Carneiro, que declarou 21 propriedades por compra e 1 por herança, sendo que uma dessas propriedades, referente à localizada na fazenda Caatinga, foi vendida por Manoel de Saldanha da Gama Mello Torres Guedes, o Conde da Ponte.

É importante salientar que, inseridas na sociedade de fins do século XIX, muitas dessas mulheres, mesmo que majoritariamente pertencessem a grupos da elite local ou ligados a eles, possivelmente encontraram dificuldades em seu cotidiano, ao assumir o controle de suas vidas e dos negócios da família. A maioria dessas mulheres eram viúvas que assumiam esses negócios após a morte de seus maridos, podendo representar maior independência sobre suas decisões. Idas Lewkowics e Horácio Gutiérrez, ao estudar viúvas em Minas Gerais, salientou que tal independência são significaria necessariamente que essas mulheres estivessem mais realizadas, pois, muitas delas eram jovens, com filhos pequenos e ainda se tornavam administradoras dos bens do casal (LEWKOWCS e GUTIÉRREZ, 1997). De certa forma, podemos pensar que essas mulheres também representaram resistência, mesmo que, para a maioria delas, não haveria uma outra possibilidade de escolha a não ser assumir as decisões sobre suas propriedades de terras, escravizados e demais agregados.

O casamento era, no século XIX, uma importante estratégia de manutenção de domínio, poder e ascensão social. Antônio José de Araújo, na obra *A família de Serrinha*, descreveu parte daqueles que seriam as primeiras famílias locais: os Apollinários, Afonsos, Mottas, Santhiagos, Carneiros, Mayas, Oliveiras e os Silvas relacionavam-se entre si, segundo o autor, através de laços de amizade e casamento, destacando as heranças de Bernardo da Silva, considerado o primeiro morador da região dos Tocós e que gerou a descendência de tais famílias que compunham a elite de Serrinha. Assim, o modelo da "família serrinhense" era marcado por casamentos entre parentes, sendo, em

sua grande maioria, entre primos-irmãos. O exemplo maior teria sido o de Bernardo da Silva, patriarca cercado de muitos filhos, netos, parentes e escravizados (ARAÚJO, 1926).

No censo de 1872, como já mencionado, constava que a população livre era representada por 2.987 indivíduos, sendo 1726 homens e 1261 mulheres. Desse total, apenas 545 homens livres eram ou já haviam sido casados, representando 31,5%. O número de mulheres casadas e viúvas era de 312, contabilizando 24,7%. Apesar dos números de casamentos oficiais entre a população livre serem inferiores à população escrava (entre os homens escravizados, 39,8% e mulheres, 45,7%), podemos constatar que os matrimônios celebrados na Igreja não eram tão comuns, principalmente entre as populações mais pobres.

Além de Anna Maria Moreira de Oliveira, que havia declarado um total de 22 propriedades de terras, e sua filha, Maria Moreira da Apprezentação Carneiro, conhecida como a "Sinhá do Sacco" e viúva de Manoel José Vieira, outras mulheres sertanejas também estiveram envolvidas em transações comerciais nesta localidade do Sertão dos Tocós.

Maria Moreira da Apprezentação Carneiro declarou como propriedade 4 posses na Fazenda Sacco do Moura, talvez essa seja a razão para a designação de "Sinhá do Sacco", todas adquiridas por compra. Além da realização dos registros de suas propriedades de terras, a "Sinhá do Sacco" comprou, entre 1868 e 1888, 2 escravizados (Francisco e Eugênia) e vendeu 4 (2 com o mesmo nome, Benedicta, Tereza e Francisca), alcançando, ao final das negociações, o montante de 900 mil-réis. Nas cartas de alforria encontradas, constavam que 2 escravizados que pertenciam à mesma Sinhá compraram suas manumissões: Francisco e João – dois homens, jovens e com alguma especialidade, eram ferreiros. João pagou 500 mil-réis e Francisco 550 mil-réis por suas alforrias, e, como não existe registrada nas cartas nenhuma outra informação adicional, Maria Moreira da Apprezentação Carneiro conseguiu um total de 1 conto e 50 mil-réis. A presença de escravizados com alguma especialidade, a exemplo de João e Francisco, demonstra a possível complexidade e diversidade dos trabalhos em suas propriedades na fazenda Sacco do Moura<sup>5</sup>. Com o diálogo entre os documentos pesquisados, constatamos

\_

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Fontes: AFMS: Registros de compra e venda de escravos (1870-1888) e Cartas de Alforrias (1870-1888).

que a mesma senhora possuía cerca de 23 escravizados, sendo considerada uma das maiores donas da Freguesia.

Um dado interessante é que, ao observar nos registros de compra e venda de escravos que envolviam mulheres, percebemos que, em todos os casos encontrados, elas comercializavam entre si. Observem o quadro abaixo:

QUADRO 1: MULHERES E COMERCIALIZAÇÃO DE ESCRAVIZADOS EM SERRINHA (1872-1886)

DATA	NOME	OCUPAÇÃO	VENDEDORA	COMPRADORA	PREÇO
15/04/1872	Francisco	Ferreiro	Joanna	Maria Moreira da	850 mil-
			Francisca de	Appresentação	réis.
			Oliveira	Carneiro	
25/06/1872	Antônio	Ferreiro	Joanna	Maria da	850 mil-
			Francisca de	Assumpção de	réis
			Oliveira	Lima	
12/04/1877	Benedicta	Lavoura	Maria Moreira	Anna Francisca de	500 mil-
			da	Oliveira	réis
			Appresentação		
			Carneiro		
14/05/1877	Benedita	Lavoura	Maria Moreira	Joanna Francisca	400 mil-
			da	de Oliveira	réis
			Appresentação		
			Carneiro		
02/08/1877	Agripino	Ferreiro	Anna Francisca	Anna Laura de	850 mil-
			de Oliveira	Araújo	réis
18/03/1879	Tereza	Lavoura	Maria Moreira	Joanna Francisca	700 mil-
			da	de Oliveira	réis
			Appresentação		
			Carneiro		
30/03/1880	Joaquina	Lavoura	Joanna	Anna Francisca de	300 mil-
			Francisca de	Oliveira	réis
			Oliveira		

31/03/1880	Francisca	Lavoura	Maria Moreira	Maria da	800 mil-
			da	Assunção de Lima	réis
			Appresentação		
			Carneiro		
19/08/1882	Reginalda	Lavoura	Joaquina	Anna Laura de	500 mil-
			Francisca de	Araújo	réis
			Jesus		
28/09/1883	Eugênia	Lavoura	Maria da	Maria Moreira da	650 mil-
			Assumpção de	Apprezentação	réis
			Lima	Carneiro	
05/07/1884	Valentina	Lavoura	Anna Francisca	Maria da	250 mil-
			de Oliveira	Assumpção de	réis
				Lima	
18/06/1885	Bento	Ferreiro	Anna Francisca	Anna Laura de	850 mil-
			de Oliveira	Araújo	réis
22/08/1886	José	Lavoura	Joaquina	Anna Laura de	400 mil-
			Francisca de	Araújo	réis
			Jesus		
14/10/1886	Raimunda	Lavoura	Anna Francisca	Maria da	600 mil-
			de Oliveira	Assumpção de	réis
				Lima	

Fonte: AFMS: Registros de compra e venda de escravos (1870-1888).

Em 14 dos 41 registros de compra e venda de escravos encontrados, eram as mulheres que estavam à frente das negociações, tanto na venda quanto na compra, e, assim como no caso de Maria Moreira, mulheres negociaram entre si. Após todas essas negociações, D. Joanna Francisca de Oliveira, por exemplo, alcançou um montante de 950 mil-réis, uma quantia razoavelmente alta. Possivelmente, em contexto pouco propício para mulheres negociantes, seria mais fácil que os acordos comerciais tenham sido realizados entre iguais.

Não encontramos registros de terras em nome de D. Joanna Francisca de Oliveira, nem do seu cônjuge, o Coronel Antônio Cardoso Ribeiro, que apareceu como falecido no registro de compra de Benedicta, em 14/05/1877. O casal foi padrinho de duas crianças

filhas de escravizadas: Maria, filha de Ritta, escravizada de Manoel Cardoso Ribeiro, em 15/08/1868 e da pequena Firmina, filha de Isidora, escravizada de José Carneiro da Silva Ribeiro, em 01/12/1872; D. Joanna ainda apareceu como madrinha de uma outra filha de Isidora, em 13/07/1879<sup>6</sup>. Através dos sobrenomes dos senhores de Ritta e Isidora, podemos supor que ambos possuíam algum vínculo de parentesco com o Coronel Antônio Cardoso e D. Joanna, o que nos possibilita pensar numa rede de sociabilidades dessas escravizadas com membros da casa senhorial, podendo ser de grande serventia em momentos de dificuldades. De acordo com Jackson Ferreira, "nessa relação de poder assimétrico, os dependentes tinham que pensar em alternativas para enfrentar às constantes ameaças à manutenção e sobrevivência de suas famílias" (FERREIRA, 2018, p. 203) e o estabelecimento de laços com pessoas consideradas importantes do ponto de vista político ou econômico poderia ser uma estratégia vital para essas famílias. Por outro lado, o apadrinhamento de filhos de escravizados, libertos ou demais dependentes também era importante para senhores e senhoras do sertão, afinal, quanto maior o número de apadrinhados/agregados, maiores as possibilidades de exercer domínio sobre determinada localidade.

D. Anna Francisca da Silva, após o falecimento do marido José Ferreira de Oliveira, herdou 9 propriedades, todas registradas no ano de 1857: 3 na Fazenda Dois irmãos, 1 na Fazenda Lagoa do Boi, 1 na Fazenda Serra Grande, 1 na Fazenda Pedra, Fazenda Terra Nova, Socarão e Carrapato. O Sítio Vargem, localizado na Fazenda Dois irmãos, foi vendido pela mesma Anna Francisca para o seu cunhado, Antônio Ferreira de Oliveira. Ela também herdou do falecido marido os escravizados Justina, Thomás e Virginio. Não sabemos, para além da venda do sítio Vargem, quais as ações de D. Anna Francisca para a administração dos bens herdados, pois não foram encontrados mais rastros nos documentos.

Apesar de não ter encontrado registros de terras em seu nome, Ludovina Francisca dos Santos merece destaque por possuir cerca de 12 escravizados numa localidade em que havia uma predominância de senhores com 1 ou 2 cativos. Encontramos 7 escravizados de Ludovina nos Registros de casamentos e batismos, sendo que 2 casais

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> ASAFSA: Registros de Batismos de Serrinha (1868-1888).

foram formados, possivelmente, diante das relações que tiveram no ambiente de trabalho — Manoel e Maria; Camillo e Maria se casaram oficialmente perante a Igreja Católica e ambos pertenciam à senhora Ludovina; Cassiana batizou sua filha, Albina, em 02/08/1885; Virgínia, Justino e Juliana apadrinharam filhos de escravizados de outros senhores. Na carta de alforria de Eusebio, 25 anos, em 1882, constava a informação de que os procuradores de Ludovina Francisca dos Santos teriam recebido a quantia de 6 contos e 80 mil-réis para a libertação de seus escravizados, sendo o mesmo Eusebio avaliado pela quantia de 1 conto de réis<sup>7</sup>. Os documentos não mencionaram o estado civil da referida senhora, mas, certamente, caso fosse viúva, essa informação constaria em algum deles. A presença de procuradores nas informações presentes na carta de alforria de Eusebio nos leva a crer que Ludovina fosse analfabeta, realidade muito comum na sociedade sertaneja do século XIX. O fato é que a senhora Ludovina Francisca dos Santos era, de acordo com a documentação pesquisada, dona de, no mínimo, uma importante quantia, representando, assim, uma percentagem muito pequena, incluindo os homens brancos, dentro da realidade da Freguesia de Sant'Anna da Serrinha.

Outra dona que não encontramos na documentação o seu estado civil foi Senhorinha Constança de Oliveira. Ela registrou 8 propriedades, 5 delas localizadas na Fazenda Junco de Dentro e 3 na Fazenda Pombal. A mesma Senhorinha também foi encontrada nos registros de batismos como senhora da escravizada Josepha, que teve 3 filhos, João, Lino e Joviniano, entre 1878 e 1882, nos quais os registros não constavam nome do pai. Constança apadrinhou 4 filhos de escravizados: em 04/05/1873, foi madrinha de Claudiana, filha de Jovita, escrava de Joaquim Ferreira de Oliveira; Germana, filha de Josefa Maria de Jesus e Silvestre, escravo de José Ferreira da Araújo, em 01/01/1876; Lourenço, filho de Maria, escrava de Tertulino Ferreira de Oliveira, em 31/12/1876 e Sophia, filha de Francisca, escrava de José Thomé de Oliveira, em 23/09/1883.

É perceptível que, ao analisar os registros de casamentos e batismos referentes à Freguesia de Serrinha, notamos que, quanto mais posses um senhor ou senhora possuíam, menos eles apareciam nos apadrinhamentos relacionados a escravizados (seja nos casamentos ou nos batismos de seus filhos). Esses foram os casos, por exemplo, de Maria

\_

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Fontes: Registos de Casamentos e Batismos (ASAFSA); Cartas de Alforria (AFMS).

Moreira da Apprezentação Carneiro e Ludovina Francisca dos Santos, senhoras de um número considerável de escravizados, e que não apareceram nessa documentação enquanto madrinhas ou testemunhas de relações envolvendo cativos.

Após sua morte, D. Francisca Maria de Jesus deixou 22 propriedades que foram divididas entre seu marido e seus 2 filhos, em 1857. Além dessas terras, também encontramos um registro de compra da Fazenda Serra Grande, pertencente a D. Francisca e que foi adquirida por Antônio Manoel de Oliveira. Vejam como suas posses foram distribuídas:

QUADRO 2: REPARTIÇÃO DAS POSSES DE FRANCISCA MARIA DE JESUS

NOME DO	NOME DA FAZENDA	GRAU DE	
EMPOSSADO		PARENTESCO	
Maria José Martins	Vargem Velha	Filha	
Valverde			
Maria José Martins	Candeal	Filha	
Valverde			
Maria José Martins	Rosário	Filha	
Valverde			
Maria José Martins	Dois Irmãos	Filha	
Valverde			
Maria José Martins	Lagoa do Boi	Filha	
Valverde			
Maria José Martins	Retiro	Filha	
Valverde			
Maria José Martins	Tamboata	Filha	
Valverde			
Maria José Martins	Pedra	Filha	
Valverde			
José Martins Valverde	Carrapato	Filho	
Filho		_	

José Martins Valverde	Tamboata	Filho
Filho		
José Martins Valverde	Dois Irmãos	Filho
Filho		
José Martins Valverde	Pedra	Filho
Filho		
José Martins Valverde	Pedra	Esposo
José Martins Valverde	Carrapato	Esposo
José Martins Valverde	Rosário	Esposo
José Martins Valverde	Lagoa do Boi	Esposo
José Martins Valverde	Serra Grande	Esposo
José Martins Valverde	Pedra	Esposo
José Martins Valverde	Terra Nova	Esposo
José Martins Valverde	Dois Irmãos	Esposo
José Martins Valverde	Dois Irmãos	Esposo
José Martins Valverde	Tamboata	Esposo

Fonte: APEB – Registros Eclesiásticos de Terras – Serrinha (1857-1860)

Já que a morte de D. Francisca Maria de Jesus ocorreu anos antes do contexto central de nossa análise, não pudemos entender sobre sua possível causa, de quem ela herdou essas propriedades ou se até mesmo ela as comprou. Contudo, o caso é importante porque possibilita pensar que algumas mulheres também poderiam interferir no cotidiano da Freguesia através da distribuição de riquezas, mesmo que tenha sido, nesse caso, após seu falecimento. Aqui, D. Francisca, ao invés de herdar as posses do marido, ao contrário, contribuiu para o aumento dos bens de José Martins Valverde que, além das fazendas herdadas, também era tutor de seus filhos, José Martins Valverde Filho e Maria José Martins Valverde, administrando, assim, todo o patrimônio agrário deixado por sua esposa (essas informações constam nos registros de terras). Sob o domínio do esposo de D. Francisca, também encontramos a escravizada Juliana, que batizou 3 filhos em 1876, 1879 e 1880, porém, não sabemos se ela teria sido uma das heranças deixadas pela falecida em nome de José Martins.

Os exemplos citados, apesar de serem considerados de pouca relevância diante do número de mulheres envolvidas com os registros de terras e escravizados, nos possibilita demonstrar que, além de estarem envolvidas em atividades associadas majoritariamente aos homens, em contexto adverso para elas, século XIX, essas mulheres, viúvas ou não, assumiram os interesses da família, negociaram entre si, e algumas também estiveram ligadas em laços, especialmente através do apadrinhamento, com escravizados em Serrinha. Mulheres, donas e sertanejas que, inseridas ao ambiente da elite local, tentaram enfrentar os diversos obstáculos ao assumirem a administração de suas vidas e do patrimônio familiar. As dificuldades seriam postas tanto pelos homens brancos que, possivelmente, questionavam suas decisões e atrapalhavam negociações, quanto por dependentes e escravizados, que, certamente sabiam perceber nos momentos difíceis possibilidades para alcançar objetivos como a compra de suas alforrias, por exemplo.

#### FONTES UTILIZADAS

#### ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA (APEB):

- Registros Eclesiásticos de Terras da Freguesia de Serrinha (1857-1860).
- Correspondências da Câmara de Serrinha para o Presidente da Província da Bahia (1870-1888).

#### ARQUIVO DA SECRETARIA DO ARCEBISPADO – FEIRA DE SANTANA

- Registros de Batismo (1868-1888).
- Registros de Casamento (1868-1888).

#### ARQUIVO DO FÓRUM MUNICIPAL LUÍS VIANA FILHO – SERRINHA

- Registros de Compra e Venda de Escravos (1870-1888).
- Cartas de Alforria (1870-1888).

#### **CENSOS**

- <a href="https://archive.org/details/recenseamento1872ba">https://archive.org/details/recenseamento1872ba</a>. Último acesso em: 13/03/2021. Censo de 1872.

#### **BIBLIOGRAFIA**

ARAÚJO, Antônio José de. *A família de Serrinha*. Serrinha: Typografia "O serrinhense", 1926.

FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Terra*, *trabalho e poder*: o mundo dos engenhos no nordeste colonial. São Paulo: Brasiliense, 1989.

FERREIRA, Elisangela Oliveira. Os laços de uma família: da escravidão à liberdade nos sertões do São Francisco. *Afro-Ásia* – Centro de Estudos Afro-Orientais – FFCH/UFBA, Salvador, n. 32, 2005, p. 185-218.

FERREIRA, Jackson. *Gurgalha:* um coronel e seus dependentes no sertão baiano (Morro do Chapéu, século XIX). Salvador: Eduneb, 2018.

LACERDA, Ana Paula Carvalho Trabuco. *Caminhos da Liberdade:* a escravidão em Serrinha-Bahia (1868-1888). Dissertação de Mestrado (Pós-Afro). Universidade Federal da Bahia. 2008.

LEWKOWICS, Ida e GUTIÉRREZ, Horacio. As viúvas em Minas Gerais nos séculos XVIII e XIX. *Revista do curso de pós-graduação em História*. Franca, v.4 nº 1, p.129-146, 1997.

NEVES, Erivaldo Fagundes. *Uma comunidade sertaneja*: da sesmaria ao minifúndio (um estudo de história regional e local). Feira de Santana:UEFS, 1998.

SILVA, Lígia Osório. A apropriação territorial na Primeira República. In: SZMRECSÁNYL, Tamás; SILVA, Sérgio. (orgs.). *História econômica da Primeira República*. São Paulo: HUCITEC/FAPESP, 1996.